



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourenco Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

DESCISÕES

- RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS - 2ª CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE UNIFORMES PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



REATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Comissão Especial Avaliadora de Amostras

Decreto nº 1098 de 22/05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits de uniformes para alunos matriculados na rede municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de São Félix do Coribe/BA.

FORNECEDOR CONVOCADO:

- **FORNECEDOR:** JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA - CNPJ: 00.773.352/0001-80
PROPOSTA: Valor Unitário: R\$51,98 (cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), Valor Total: R\$ 171.534,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais).
DATA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS: 01.07.2025

Às 09h30min do dia 15 do mês de julho de 2025, os membros da Comissão Técnica Especial Avaliadora de Amostras, realizaram a análise das amostras do kit de uniformes, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 006/2025 enviada pela empresa: **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA - CNPJ: 00.773.352/0001-80**, Item 7.1 do Termo de Referência (anexo I do Edital de Licitação).

METODOLOGIA DA ANÁLISE:

Para avaliação da conformidade dos amostras foram observados os seguintes critérios, conforme Item 7.12 do Termo de Referência:

- a) Verificação do material e demais características exigidas no Termo de Referência, como: tecidos (cor, gramatura e composição), costuras, acabamentos, medidas, qualidade total de cada item;
- b) Verificação dos laudos técnicos exigidos no Termo de Referência.

DAS AMOSTRAS E LAUDOS APRESENTADOS:

A empresa convocada apresentou apenas duas amostras da camiseta gola redonda nos seguintes tamanhos: “P” e 10. Faltaram amostras para os tamanhos: 4, 6, 8, 12 e 14;

A empresa convocada apresentou apenas uma amostra de bermuda sem bolso para o sexo masculino no seguinte tamanho: “P”, Faltaram amostras para os tamanhos: 2, 4, 6, 8 e 10;

A empresa convocada apresentou apenas uma amostra para short saia para o sexo masculino no seguinte tamanho: “10 anos”. Faltaram amostras para os tamanhos: 2, 4, 6, 8 e 10.

Todos os tamanhos citados estão registrados na etiqueta das amostras apresentadas pela empresa convocada.



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



A empresa convocada não apresentou laudos técnicos conforme exigido nos Itens 7.5, 7.7 e 7.8 do Termo de Referência.

RESULTADO:

Conforme Convocação nº 002/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12.06.2025, com prazo de 10 (dez) dias úteis, a empresa acima mencionada foi convocada para apresentar amostras. A empresa convocada cumpriu o prazo e as amostras foram entregues na Secretaria Municipal de Educação.

Com base na metodologia de análise, verifica-se que foram entregues, parcialmente, amostras, contudo não foram apresentados laudos técnicos conforme exigidos no Termo de Referência. Ressalta-se que os laudos técnicos são de suma importância para atestar a qualidade dos materiais que compõem os produtos. Dessa forma, não foi possível concluir a análise em virtude da falta dos laudos técnicos.

Portanto, pela ausência de várias amostras e laudos técnicos, e com supedâneo nos Itens 7.3 e 7.6 do Termo de Referência, a empresa **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA - CNPJ: 00.773.352/0001-80**, terá sua proposta recusada.

São Félix do Coribe – BA, 16 de julho de 2025.

Membros Comissão:

Fernanda Eugênia dos Santos

Natyaly Pereira Santos Francisco Oliveira

Leandro de Araújo Macedo



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/637F-8F47-C0FD-4DA0-A147> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 637F-8F47-C0FD-4DA0-A147



Hash do Documento

a173e1939acdc9cdc781583d5986136ddb9c08ee398198646fd95c925c7a6429

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/07/2025 11:44 UTC-03:00